



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Homologa a Resolução nº 85/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a prestação de contas e o relatório de gestão do ano de 2018 da FACTO, bem como a renovação da sua autorização como Fundação de Apoio do IFPE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23294.022403.2019-75;
- II - a Resolução Consup/IFPE nº 20/2017;
- III - a Resolução Consup/IFPE nº 21/2017;
- IV - a Resolução Consup/IFPE nº 48/2018;
- V - a Resolução Consup/IFPE nº 85/2019 - *Ad Referendum*; e
- VI - a 1ª Reunião Extraordinária de 16/3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 85/2019 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a prestação de contas e o relatório de gestão do ano de 2018 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC, bem como a sua renovação, pelo período de 1 (um) ano, como Fundação de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO